



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Muller

PRIORIDADE: Imediata

1. OBJETO

1.1 Natureza e descrição do objeto

Contratação de serviço comum, não continuado, com fornecimento e instalação de bem, para manutenção e revisão da porta automática de entrada da Unidade Básica de Saúde, incluindo nobreak compatível com o movimentador da porta.

1.2 Item e quantitativo

Item	Quantidade
Manutenção e revisão de porta automática, com fornecimento e instalação de nobreak.	1 unidade

1.3 Parcelamento

A contratação ocorre em item único, com execução integral da solução.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	1	Contratação de empresa especializada para manutenção e revisão de porta automática de entrada da UBS, com fornecimento e instalação de nobreak para o movimentador da porta.	un	1

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Necessidade da contratação

O nobreak anteriormente instalado foi danificado por descarga elétrica provocada por raio, comprometendo o funcionamento da porta automática da Unidade Básica de Saúde.

2.2 Interesse público

A manutenção, a revisão e a substituição do equipamento são necessárias para restabelecer condições adequadas de acesso, segurança e acessibilidade aos usuários, pacientes e profissionais da unidade.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



2.3 Resultado esperado

Espera-se restituir o funcionamento regular da porta automática e assegurar à continuidade do acesso à entrada principal da UBS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Solução

A solução compreende a manutenção e a revisão da porta automática de entrada da Unidade Básica de Saúde, com fornecimento e instalação de nobreak compatível com o movimentador, em substituição ao equipamento danificado.

3.2 Componentes da solução

Componente	Valor estimado
Nobreak para o movimentador da porta automática	R\$ 1.750,00
Instalação, manutenção e revisão	R\$ 800,00
Total	R\$ 2.550,00

3.3 Resultado da execução

A execução inclui instalação, ajustes e testes de funcionamento, com entrega da porta em condições adequadas de abertura, fechamento e operação segura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos

A contratada possui aptidão compatível com a manutenção de portas automáticas e a instalação de nobreaks. O equipamento fornecido é novo, compatível com o movimentador existente e acompanhado dos componentes necessários ao funcionamento.

4.2 Requisitos de execução

Os serviços incluem avaliação do sistema, remoção do nobreak danificado, instalação do novo equipamento, manutenção, revisão, ajustes e testes funcionais.

4.3 Segurança e aceitação

A execução preserva as condições de segurança e acessibilidade da entrada da UBS. O objeto é aceito após a comprovação do fornecimento, da instalação e do funcionamento regular da porta automática.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

5.1 Valor estimado

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Componente	Valor estimado
Nobreak compatível com o movimentador	R\$ 1.750,00
Instalação, manutenção e revisão	R\$ 800,00
Total	R\$ 2.550,00

5.2 Composição da estimativa

A estimativa considera o fornecimento do nobreak e os serviços necessários ao restabelecimento do funcionamento da porta automática.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Local e início da execução

Os serviços são realizados na entrada da Unidade Básica de Saúde, no Município de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, após a formalização da contratação. A demanda possui prioridade imediata.

6.2 Etapas

1. Avaliação das condições da porta, do movimentador e do nobreak danificado.
2. Fornecimento e instalação de nobreak compatível.
3. Manutenção, revisão e ajustes necessários.
4. Testes de abertura, fechamento e operação do sistema.

6.3 Aceite

O aceite ocorre após a comprovação de que o nobreak foi instalado e de que a porta automática apresenta funcionamento regular e seguro. Inconformidades são corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Gestão e fiscalização

A gestão e a fiscalização são exercidas por representantes designados pela Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis por acompanhar a execução, registrar ocorrências e verificar a conformidade do objeto.

7.2 Verificação da execução



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O acompanhamento considera o fornecimento e a compatibilidade do nobreak, a instalação, a realização dos serviços de manutenção e revisão e os testes de funcionamento da porta automática.

7.3 Não conformidades

As inconformidades são registradas e comunicadas à contratada para correção, sem ônus adicional. Enquanto houver pendência impeditiva, o objeto não é recebido definitivamente.

7.4 Sanções

O inadimplemento total ou parcial da contratação está sujeito à apuração e às medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega e recebimento

A entrega é integral e compreende o nobreak, sua instalação, a manutenção, a revisão, os ajustes e os testes da porta automática, no local de execução.

O recebimento definitivo ocorre após a verificação da conformidade do equipamento e dos serviços, bem como da operação regular da porta automática.

8.2 Documentação e garantia

A contratada apresenta o documento fiscal correspondente e, quando aplicável, a documentação de garantia do nobreak fornecido.

8.3 Pagamento

O pagamento é efetuado após o recebimento definitivo, a apresentação de documento fiscal regular e o ateste da fiscalização. Incidem as retenções legais aplicáveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor estimado da contratação.

9.2 Critério de seleção

O critério é o menor preço global para o item único, desde que a proposta atenda integralmente aos requisitos técnicos e às condições de execução previstas neste Termo de Referência.

9.3 Habilitação

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo
CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Comprovação da existência jurídica do fornecedor e da legitimidade de seu representante.
 - Comprovação de aptidão compatível com o objeto, quando necessária.
 - Regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente.
- Não é exigida qualificação econômico-financeira.

9.4 Justificativa do preço

O preço é justificado pelo valor estimado de R\$ 2.550,00, composto pelo nobreak e pelos serviços de instalação, manutenção e revisão.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação.

Tio Hugo/RS, 07 de outubro de 2026.

ADRIANA
SCHARLAU

MULLER:018840
66038

ADRIANA SCHARLAU MULLER
Secretária de Saúde

Assinado de forma
digital por ADRIANA
SCHARLAU
MULLER:01884066038
Dados: 2026.10.08
08:53:13 -03'00'